Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÓPIA

-LEI Nº 355-DE 14 de JUNHO DE 1956-

MUDA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 10 DE NOVEMBRO PARA RUA DA CONSTITUIÇÃO.
$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' mudada a denominação da atual RUA 10 de NOVEMBRO,desta cidade,para RUA da CONSTITUIÇÃO.

Artº 2º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 de JUNHO DE 1956

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 de JUNHO DE 1956.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 7 /2º /1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo

LEI N. 355 DE 14 DE JUNHO DE 1956

Muda a denominação da atual rua 10 de novembro para Rua da Constituição.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim, Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É mudada a denominação da atual Rua 10 de Novembro, desta cidade, para Rua da Constituição.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de junho de 1956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 14 de junho de 1956.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor